

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO.COMHAPAR Nº 36/2025

Objeto: Prestação de serviço de cadastramento, **guarda centralizada do acervo** e entrada continuada de documentos, tubos com plantas e ainda de microfilmes, incluindo transporte, movimentação, digitalização, armazenamento e expurgo, além do inventário do acervo inicial e gerenciamento do sistema de documentos.

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame:

PERGUNTA 1) Após análise do Edital da Licitação COHAPAR nº 36/2025, cujo objeto trata da prestação de serviços de cadastramento, guarda centralizada, digitalização e gerenciamento de documentos, não identificamos disposição expressa que exija que a empresa licitante ou a futura contratada possua sede ou filial no município de Curitiba/PR.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a confirmação desse entendimento, no sentido de que não há exigência de sede física em Curitiba, sendo admitida a participação de empresas sediadas em outros municípios ou estados, desde que atendidas todas as condições técnicas, operacionais e de habilitação previstas no edital e seus anexos.

O presente esclarecimento é solicitado com o objetivo de assegurar a correta interpretação do instrumento convocatório e a ampla competitividade do certame.

RESPOSTA: Conforme item 10.2, do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, o espaço a ser utilizado pela CONTRATADA para fins de atividade de guarda do acervo deverá ser situado em **Curitiba ou na Região Metropolitana**. Segue abaixo reprodução do item mencionado:

“10.2. O espaço a ser utilizado pela CONTRATADA para fins de atividade de guarda do acervo deverá ser situado em Curitiba ou na Região Metropolitana, em imóvel de alvenaria, livre de riscos de alagamento e inundações, com vias públicas de acesso e calçamento, sistema de monitoramento de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo serviços de Brigada Contra Incêndio e Inundações, nos termos abaixo listados: ...”

Referida redação encontra-se reproduzida na Minuta do Contrato (Anexo VIII, do edital).

Curitiba, 5 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Agente de Contratação

Documento: **QUESTIONAMENTO001LC36.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/01/2026 16:24 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **24.617.986-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 05/01/2026 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: